

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 10ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
PROCESSO: 001/2.17.0109657-7 (CNJ.:0217437-18.2017.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CARLOS ALEXANDRE DE MOURA ALVES. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU CARLOS ALEXANDRE DE MOURA ALVES, RG: 6081125137, NASCIDO EM 28/11/1981, FILHO DE LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVES E TEREZINHA DE FATIMA DE M. ALVES, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 299 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 304 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUIDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: ANDRÉA SCHULZ. JUIZ: VANESSA GASTAL DE MAGALHÃES.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 001/1.15.0179092-8 (CNJ.:0258619-52.2015.8.21.0001). AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VENEZZA. RÉU: LUCAS CHEMEL LEAL E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE LUCAS CHEMEL LEAL, DADOS PESSOAIS DESCONHECIDOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, NCPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2018.
BEL.ª MARIA LUISA BOLEK, ESCRIVÃ. LEANDRO RAUL KLIPPEL, JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LRF VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.18.0082730-0 (CNJ.:0128423-86.2018.8.21.0001). AUTOR: GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS. RÉU: GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS. OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 09/08/2018, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) CRISE ECONÔMICA (II) REDUÇÕES DO CONSUMO DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES; (III) AUMENTO DO ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO; E (IV) PREJUÍZOS SUCESSIVOS. EM 16/08/2018, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTACTO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. AS REQUERENTES DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANÇETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NO ENDEREÇO ANTES MENCIONADO. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. REGISTRA-SE QUE A CONTAGEM DOS PRAZOS SERÁ REALIZADA EM DIAS CORRIDOS, CONFORME DETERMINOU O DESPACHO DE PROCESSAMENTO. OPORTUNO SUBLINHAR QUE FOI INDEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE GR MACHADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ Nº 17.991.179/0001-99). POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA INTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. OBJETO DO EDITAL II: SEGUuem ABaixo AS RELAÇõEs DE CREDORES FORNECIDAS PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: DEVEDORA: AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BANRISUL S/A R\$ 162.857,31; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 130.795,62; BANCO ITAÚ S/A R\$ 204.994,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 30.000,00. DEVEDORA: GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ADM GAÚCHA SHOP. CENTER R\$ 303.013,00; AVILA & BRAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 99.486,00; BANCO BANRISUL S/A R\$ 157.447,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 141.912,00; BANCO ITAÚ S/A R\$ 169.463,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 10.000,00. PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: CÉZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUIZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 001/1.17.0047503-8 (CNJ.:0066445-45.2017.8.21.0001). EXEQUENTE: COOPNORE. EXECUTADO: SAMIRA GONÇALVES LADEIRA. OBJETO: CITAÇÃO DE SAMIRA GONÇALVES LADEIRA – CPF Nº. 041.532.739-37, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, A CONTAR DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, NCPC), O DÉBITO DE R\$ 2.275,09, ATUALIZADO ATÉ 05/04/2017, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ A EXECUTADA OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, NCPC). FICA ADVERTIDA QUE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA (ART. 257, IV, DO NCPC). NO PRAZO DE EMBARGOS, RECONHECENDO A EXECUTADA O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ A EXECUTADA TAMBÉM REQUERER QUE SEJA ADMITIDO PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO, PROCEDER-SE-À A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. PORTO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2018. BEL.ª MARIA LUISA BOLEK, ESCRIVÃ. LEANDRO RAUL KLIPPEL, JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 001/1.15.0164236-8 (CNJ.:0237236-18.2015.8.21.0001). AUTOR: ARY COSTA DE SOUZA. RÉU: SSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito. IMÓVEL: "TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 64,78M², LOCALIZADO NOS FUNDOS E CONTÍGUO AO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 98.988, EM PORTO ALEGRE – RS, NO BAIRRO CAVALHADA, NO QUARTERÃO FORMADO PELAS RUAS DR. PEREIRA NETO, RUA SILVIO SILVEIRA SOARES, AV. OTTO NIEMEYER, AV. CAVALHADA, RUA DR. JOÃO E. F. COSTA, RUA BRENO BALDO, COM ÁREA NÃO URBANIZADA, RUA BERNARDO GOMES, RETORNANDO À AV CAVALHADA, FAZENDO DIVISA AO SUL, EM LINHA RETA MAS ENVIESADA EM RELAÇÃO A RUA DR. PEREIRA NETO, NA EXTENSÃO DE 9,25M, SENDO QUE NA EXTENSÃO 8,80M, DIVIDE COM A PARTE DOS FUNDOS DE PROPRIEDADE DE ARY COSTA DE SOUZA, MATRICULADO SOB O Nº 98.988, DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DESTA CIDADE, E O RESTANTE DE 0,45M COM O TERRENO DE Nº 04, DE PROPRIEDADE DE SSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTANTE NO REGISTRO Nº 08 DA MATRÍCULA Nº 75.558, RI DA 3ª ZONA, INFLETINDO EM ÂNGULO DE 96º NA DIREÇÃO SUL PARA NORTE, NA EXTENSÃO DE 7,60M, ONDE DIVIDE-SE, AO OESTE, COM PARTE DO TERRENO Nº 04, DE PROPRIEDADE DE SSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MATRICULADO SOB Nº 75.558 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE, INFLETINDO EM ÂNGULO DE 90º NA DIREÇÃO DE OESTE PARA LESTE, NA EXTENSÃO 9,05M, ONDE DIVIDE-SE, AO NORTE, TAMBÉM COM PARTE DO TERRENO Nº 04, DE PROPRIEDADE DE SSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., INFLETINDO EM ÂNGULO DE 91º NA DIREÇÃO DE NORTE PARA O SUL, NA EXTENSÃO DE 8,60M, ONDE DIVIDE-SE A LESTE, AINDA COM PARTE DO TERRENO DE Nº 04, DE PROPRIEDADE DE SSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., FECHANDO A ÁREA USUCAPIENDA". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 256, 257 E 259, I DO NCPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART.257, INCISO IV DO CPC) PORTO ALEGRE, 02 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: DENISE MACEDO . JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA".

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: VOLUNTÁRIA - OUTROS
PROCESSO: 001/1.18.0031065-0 (CNJ.:0048071-44.2018.8.21.0001). REQUERENTE: DIEGO VERONESE SALDANHA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito. IMÓVEL: "O APARTAMENTO 403 DO ED. SIDERAL, SITO NA RUA SANTA TEREZINHA, Nº 512, LOCALIZADO NO TERCEIRO ANDAR OU